

A Presença e o Virtual na EAD: reflexão sobre o estágio supervisionado nesse contexto¹.

Adriana Alves Moreira dos Santos; Marcelo Sabbatini²

Resumo

Este artigo busca refletir acerca dos conceitos de presença e virtual na perspectiva do ensino na modalidade a distância – EAD, dando ênfase a disciplina estágio supervisionado no curso de Pedagogia. Pensar em como esses conceitos podem interferir na construção e prática de uma disciplina, considerada na sua essência, como presencial, porém oferecida a distância. O mesmo será dividido entre a Introdução, onde traremos as linhas gerais sobre os temas; A presença e o virtual na EAD, trazendo esses conceitos e suas peculiaridades; e Estágio supervisionado no curso de Pedagogia no contexto da EAD, refletindo sobre especificidades dessa disciplina e sua relação com os conceitos de presença e virtual.

Palavras-chave

Educação a Distância; Estágio Supervisionado; Presença; Virtual.

Introdução

A EAD apesar de não ser uma modalidade nova, no Ensino Superior ainda é recente, despertando assim curiosidade e instigando novas pesquisas ao seu respeito, devido também, a sua oferta e procura ter sido intensificada nos últimos anos. No Brasil a EAD foi regulamentada em 1996 através da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no mesmo ano foi criada a SEED (Secretaria de Educação a Distância), já extinta, que passou a gerir as ações da UAB (Universidade Aberta do Brasil). Porém, em 2006, com o Decreto 5.773 que se falou em exercícios das funções, supervisão e avaliação das instituições de ensino superior e seus cursos de graduação e sequenciais no sistema federal e de ensino.

Um dos assuntos abordados em relação a EAD, é de como a mesma está sendo desenvolvida pedagogicamente, sobretudo com o efeito causado pelas TICs e seu uso através de computadores em rede, possibilitando metodologias mais diversificadas, bem como uma maior interação entre professor/tutor e alunos.

¹Artigo apresentado no Eixo 1 – Educação, Processos de Aprendizagem e Cognição do VII Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura realizado de 20 a 22 de novembro de 2013.

²Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Nos cursos realizados a distância, mediados pelo uso do computador, os professores e alunos interagem por meio de interfaces (chat, blog, fórum, site, wiki, AVA, etc.) capazes de substituírem a comunicação realizada numa sala de aula presencial. Essa mudança na metodologia do professor não é tão simples, nem para ele, nem para os alunos, pois precisam se desprender da antiga visão de escola/universidade e adaptar-se a essa nova forma de ensino e aprendizagem, a qual exige competências diferentes. O professor da educação a distância deve apresentar um novo perfil, especialmente os das licenciaturas, que estarão formando novos professores. Afinal, sua prática educativa irá influenciar a prática dos seus alunos.

Dentre as possibilidades de estudo, escolhemos aprofundar sobre a virtualidade e a presença na EAD, com o objetivo de analisar a partir de outras pesquisas já realizadas, como esses conceitos interferem no processo de ensino e aprendizagem. Bem como o reflexo dos mesmos na disciplina de Estágio Supervisionado.

O presente artigo está dividido em dois pontos: A presença e o virtual na EAD e Estágio supervisionado no curso de Pedagogia no contexto da EAD. No primeiro ponto, buscaremos refletir acerca desses dois conceitos – presença e virtual – na perspectiva do ensino a distância. No segundo, tentaremos pensar na disciplina de estágio supervisionado, especificamente no curso de Pedagogia, na modalidade de EAD também fazendo uma ponte com os referidos conceitos. Por fim, nossas considerações finais acerca do tema proposto.

A presença e o virtual na EAD

Segundo o dicionário online Aurélio, presença significa “s.f. O fato de uma pessoa se encontrar em determinado lugar. / Existência de uma coisa em um lugar determinado”. Já ausência significa “s.f. Afastamento, falta de presença: constatar, notar uma ausência”. Colocamos aqui o conceito de ausência para pensarmos sobre o virtual. Segundo Pierre Lévy (1996) quando algo ou alguém se virtualiza, ela se torna “não-presente”, como vimos, um dos significados de ausência é a falta de presença.

Quando uma pessoa, uma coletividade, um ato, uma informação se virtualizam, eles se tornam “não-presentes”, se desterritorializam. Uma espécie de desengate os separa do espaço físico ou geográfico ordinários e da temporalidade do relógio e do calendário. É verdade que não são totalmente independentes do espaço-tempo de referência, uma vez que devem sempre se inserir em suportes físicos e se atualizar aqui ou alhures, agora ou mais tarde. No entanto, a virtualização lhes fez tomar a tangente (Lévy, 1996, p.21).

Na EAD, esses conceitos (presença e ausência) trazidos pelo dicionário, podem ser pensados de outra forma. A EAD apesar do seu nome (a distância), dependendo da maneira como a mesma é colocada em prática, pode ser considerada “sem distância”; a interação estabelecida entre professor e alunos pode aproximá-los de forma a não existir distância entre os mesmos. Apesar de não existir a presença física de duas pessoas ou mais no mesmo espaço/tempo, o aluno pode estar presente virtualmente, e se fazer perceber através das atividades propostas, como o *chat*, fórum. Assim como, o aluno na educação presencial pode estar na sala de aula fisicamente, porém ausente no processo de ensino, sem fazer as atividades propostas ou sem interagir com o professor e colegas de classe.

Essas circunstâncias parecem tornar obsoletas as antigas definições, criando novas tensões entre presença e ausência, entre proximidade e distância, em face da possibilidade de imersão no ciberespaço. A presença “virtual” é uma possibilidade, que se constitui em uma alternativa a viabilizar outros modos de presença e de relação entre humanos (GODOY, 2009, p. 37).

Trazendo a discussão do virtual, Lévy (1999) diz podemos considerar ao menos três sentidos: técnico, corrente e filosófico. Ele diz que o técnico está ligado à informática, porém se detém na discussão filosófica, na qual afirma que “o virtual não se opõe o real, mas sim ao atual: virtualidade e atualidade são apenas dois modos diferentes da realidade” (Lévy, 1999, p.49). O autor traz como exemplo a árvore, diz que a mesma está presente virtualmente no grão; a produção dela estaria na essência do grão. A árvore passaria a ser atual ao de desenvolver, mas já seria uma realidade desde o seu grão.

... ainda que não possamos fixá-lo em nenhuma coordenada espaçotemporal, o virtual é real. Uma palavra existe de fato. O virtual existe sem estar presente. Acrescentamos que as atualizações de uma mesma entidade virtual podem ser bastante diferentes umas das outras, e que o atual nunca é completamente predeterminado pelo virtual (Lévy, 1999, p.50).

Mesmo com esse novo olhar em relação aos conceitos de presença e virtual na EAD, ainda constatamos discussões que defendem momentos presenciais (presença física em sala de aula) nos cursos *on-line*, sobretudo na realização das suas avaliações/provas nos polos presenciais, colocando como fundamental para a qualidade do curso. O Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 traz em seu artigo 1º a necessidade de alguns momentos presenciais nos cursos de EAD.

§ 1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

- I – avaliações de estudantes;
- II – estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e
- IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Percebemos que mesmo se falando de uma educação construtivista, como a maior parte das instituições fala e diz elaborar suas propostas metodológicas, as mesmas ainda ficam presas a essa exigência da presencialidade do aluno. Certamente, resquícios do ensino tecnicista, behaviorista que visavam ter controle do aluno. A EAD traz certa liberdade, na qual os professores não sabem como o aluno está estudando, se é ele mesmo que está do outro lado.

A busca por uma educação a distância de qualidade gira ainda muito em torno da ausência (não há mais o velho professor, aquele tipo de aluno, aquela sala de aula) e não em torno do que possa ser sua efetiva presença, uma presença-ação, cujos elementos para sua existência são a liberdade, o agir em conjunto e o pertencimento. Isso sim seria um pressuposto muito mais importante para enfrentar os inúmeros desafios que se desenvolvem hoje na educação brasileira (GODOY, 2009, p. 93).

Apesar de ainda existir essa discussão em torno da ausência na EAD, outros teóricos dizem que essa visão está perto de ser superada. Lévy (1999) embasado em especialistas da área diz que a diferença entre ensino “presencial” e a “distância” já não terá mais tanta importância, uma vez que uso das atuais tecnologias vem se integrando à metodologia de ensino.

A aprendizagem a distância foi durante muito tempo o “estepe” do ensino; em breve irá tornar-se, senão a norma, ao menos a ponta de lança. De fato, as características da aprendizagem aberta a distância são semelhantes às da sociedade da informação como um todo (sociedade de rede, de velocidade, de personalização etc.) (Lévy, 1999, p.172).

Segundo Tori (2009) a procura pela EAD deve aumentar cada vez mais, pois ela rompe “barreiras econômicas, físicas, sociais e temporais”, tendo resultados positivos e já comprovados. Para o autor, o ensino presencial e o ensino a distância estão se descobrindo complementares, gerando assim, cursos híbridos (atividades presenciais e a distância) que ele denomina de *blended learning*. No entanto, não iremos aprofundar na discussão dos cursos híbridos, citamos como exemplo da expansão da EAD, de como ela vem trazendo reflexões e vem se aprimorando a partir das pesquisas e estudos dos teóricos da área.

Voltando para a discussão sobre presença, pensemos na expressão presença-ação, trazida por Godoy (2009) baseada na concepção da autora Hannah Arent. Para a autora, presença-ação é

a base para a formação humana na EAD (...) seriam a liberdade, o agir em conjunto e o pertencimento que passariam a definir um modo de presença que se liga a ideia de uma ação do sujeito – ação que pode ser estimulada porém jamais condicionada (GODOY, 2009, p. 68-69).

Liberdade no sentido de deixar de ter um comportamento estereotipado, livre para criar o novo; agir em conjunto seria agir na presença dos outros, agir sozinho não representaria uma ação; e o pertencimento é sentir-se parte de um grupo. Em relação ao pertencimento, a autora traz o exemplo do “estar em rede”, tanto sendo a ideia de

presença em determinado lugar, no caso o ciberespaço, como também o sentimento de pertença, por fazer parte de um grupo (GODOY, 2009). A mesma ainda distingue presença – ação de presença social, a última, estaria “ligada a sociabilidade nas aulas *on-line* e à participação do tutor que transmite um *feedback* ante a exposição dos conhecimentos adquiridos” (GODOY, 2009, p. 67). Enquanto a presença-ação está relacionada diretamente à ação, a presença social está à comunicação dentro do ambiente virtual de aprendizagem, a interação entre os sujeitos.

Estágio supervisionado no curso de Pedagogia no contexto da EAD

Alguns documentos, como as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), trazem a regulamentação tanto da carga horária quanto das diretrizes curriculares dos cursos de licenciatura do ensino superior e da licenciatura em Pedagogia, no intuito de assegurar e complementar o que rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, visando garantir o bom funcionamento dos cursos de licenciatura do país. A Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP 01, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, estabelece em seu artigo 7º, a carga horária para os cursos de licenciatura de forma geral, como também detalhado, determinando 300 horas para o Estágio Supervisionado:

- 7º - O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:
- I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;
 - II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;
 - III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

No Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 regulamenta o que estabelece o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) trata sobre o estágio obrigatório em dois de seus artigos:

Art. 1º - Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

§ 1º - A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

- I - avaliações de estudantes;
- II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente;
- e IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

No artigo 13º, inciso III, diz:

- d) descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios científicos, bem como o sistema de controle de frequência dos estudantes nessas atividades, quando for o caso.

Vemos que mesmo o curso sendo a distância, o estágio curricular deve ser obrigatoriamente realizado em momentos presenciais, assim como algumas outras atividades.

... o diferencial do estágio em relação às disciplinas do curso: ele tem caráter obrigatoriamente presencial e, por isso, exige-se a elaboração de uma proposta de trabalho específica e adequada a nova realidade de estágio na modalidade EaD. O Estágio Supervisionado não é uma disciplina isolada, e sim um componente curricular que se caracteriza como atividade estratégica na formação do educador ou de qualquer outro profissional (HORA [et.al] 2008, p.134).

Percebemos então um conflito entre o presencial e o virtual na disciplina de estágio supervisionado nos cursos de Pedagogia na modalidade EAD, visto que a

própria legislação coloca como obrigatório seu cumprimento de forma presencial. Concordando com Hora (2009) a proposta da disciplina precisa ser elaborada de forma específica, pensando nas peculiaridades da EAD, bem como no trajeto *on-line* percorrido pelos alunos. E nesse momento do curso, remeter-se ao modelo presencial, é preciso atenção para não desconstruir esse novo modo de aprendizagem. Isso nos refletir sobre o papel do professor de EAD, que precisa adquirir saberes relacionados a cultura digital, que a cada dia vem se consolidando, e não temos mais como nos desvincular dela. A EAD exige do professor um novo olhar em relação à educação, pois possui particularidades que não cabe mais um ensino nos moldes tradicionais.

A EAD explora certas técnicas de ensino a distância incluindo as hipermídias, as redes de comunicação interativas e todas as tecnologias intelectuais da cibercultura. Mas o essencial se encontra no novo estilo de pedagogia, que favorece ao mesmo tempo as aprendizagens personalizadas e a aprendizagem coletiva em rede. Nesse contexto, o professor é incentivado a tornar-se um animador da inteligência coletiva de seus grupos de alunos em vez de um fornecedor direto de conhecimentos (Lévy, 1999, p.160).

Com a EAD nos moldes *on-line* e da cibercultura, o professor deixa de ser transmissor do conhecimento, ele passa a ser o mediador do processo, mostra as possibilidades aos seus alunos, interage, incentiva a busca ao conhecimento, a autonomia. Diferente do ensino tradicional, no qual o professor apenas repassava o conhecimento e era visto como o detentor do saber. Hoje temos acesso a livros, enciclopédias, vídeo aulas, museus, dentre outras fontes, através da internet. Com apenas alguns cliques, temos um “mundo” de informações ao nosso alcance.

Considerações finais

Relacionando o estágio supervisionado na EAD com os conceitos de presencialidade e virtualidade, acreditamos na relevância de uma maior reflexão sobre como está ocorrendo na prática essa disciplina. Todas pesquisas relacionadas sobre a EAD possuem sua importância, porém, pensamos que devido ao estágio supervisionado ser caracterizado por uma disciplina de cunho presencial, precisa ter um “olhar” especial, de modo que as coordenações dos cursos -

não só de Pedagogia, como pretendemos estudar aqui, mas das demais licenciaturas - e professores tenham cuidado ao elaborar o seu plano/ planejamento.

O presente trabalho faz parte do estudo teórico da nossa dissertação que versará sobre o estágio supervisionado no curso de Pedagogia, tendo por objetivo: analisar como ocorre a prática educativa na disciplina estágio supervisionado nos cursos de Pedagogia na modalidade a distância.

Consideramos pertinente, outros estudos relacionados não só ao estágio supervisionado, como também as questões da presença e do virtual na EAD, pois ainda existem distorções quanto ao uso desses termos, podendo assim, influenciar na prática pedagógica de alguns docentes que ainda não estejam familiarizados com essa modalidade de ensino.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Decreto 5.662 de 19 de dezembro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm. Acesso em: 17 de janeiro de 2013

_____. **Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio de 2006**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf Acesso em 17 de janeiro de 2013.

_____. **Lei nº 9.394/96**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em 25 de outubro de 2012.

GODOY, Karla Estelita. **Formação humana no ciberespaço**: os sentidos da presença na educação a distância. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2009. 175 f. Tese Disponível em: http://www.btdt.uerj.br/tde_arquivos/35/TDE-2009-09-23T170031Z-545/Publico/Tese_Karla_Godoy_BDTD.pdf Acesso em: Jul/2013.

HORA, D. M.; GONÇALVES, R. R.; COSTA, W. da. **A construção de uma proposta para o estágio supervisionado na modalidade a distância**. In: EccoS, São Paulo, v. 10, n.1, p. 125-142, janeiro-junho, 2008. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/715/71510107.pdf> Acesso em: Jan/2013.

LÉVY, Pierre. O Que é Virtual?. Rio: Editora 34, 1996.

_____. Ciberultura. Tradução: Carlos Irineu da Costa. 34 ed. São Paulo: Ed. 34, 1999
(Coleção Trans) 272 p.

TORI, Romero. Cursos híbridos ou *blended learning*. In: LITTO, F.M.; FORMIGA, M.M.M. (Org.). Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Person Education Brasil, 2009. 461 p.